

h) Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada;

j) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;

l) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

m) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas por motivo justificado dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto;

n) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

3 — No domínio de outras competências legalmente detidas:

a) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de Outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;

b) Aprovar os horários de funcionamento dos centros de saúde;

c) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respectivos funcionários e agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

d) Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial e quando não haja interesse directo do requerente;

e) Apreçar e decidir sobre recursos hierárquicos necessários ou facultativos;

f) Aprovar as escalas de turnos das farmácias de oficina, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março;

g) Aprovar a lista dos estabelecimentos da rede pública de saúde que realizam o exame de rastreio previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio.

A presente delegação produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

Deliberação n.º 2033/2007

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o conselho directivo delibera subdelegar no seu presidente e em cada um dos seus membros, ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências que lhe foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, através dos despachos n.ºs 15 177/2006 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006) e 4449/2007 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007), e pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, através dos despachos n.ºs 16 464/2006 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006) e 6650/2007 (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007), relativas aos poderes para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, em dias de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, bem como as não remuneradas;

1.4 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em

quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

1.5 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

1.6 — Autorizar o regime de horário acrescido, dentro dos limites legalmente previstos, bem como fazê-lo cessar.

2 — No âmbito da gestão orçamental:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à da presente deliberação;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

2.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 000;

2.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

3 — No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde (SNS):

3.1 — Conferir posse aos membros dos conselhos de administração dos hospitais e às direcções dos centros de saúde, nos termos da lei;

3.2 — Autorizar a celebração de contratos a termo certo previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril;

3.3 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com observância do disposto no despacho n.º 867/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002.

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 23 608/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a tempo parcial de vinte e uma horas semanais, para o período compreendido entre 22 de Outubro de 2007 e 22 de Março de 2008, à enfermeira graduada do Centro de Saúde de Vizela Isabel Fernanda da Silva Pereira. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

2 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2034/2007

Por deliberação de 14 de Junho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a Maria

Alcina Branco de Carvalho, assistente graduada de clínica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Mira, autorizada a movimentação interna na mesma categoria para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho com efeitos a 1 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2035/2007

Por deliberação de 14 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a acumulação de funções de Rosalina Guilherme Fabião, técnica especialista de radiologia, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., no Centro de Saúde da Covilhã, com um horário semanal de quinze horas, com início em 14 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Deliberação (extracto) n.º 2036/2007

Por deliberação de 14 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a acumulação de funções no Centro de Saúde da Covilhã de Carina Pinheiro Miguel, técnica de 2.ª classe de ortóptica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., com um horário semanal de dez horas, com início em 4 de Julho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Deliberação (extracto) n.º 2037/2007

Por deliberação de 3 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a permuta de Anabela Barata Fernandes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Penamacor, e de Francisco José Martín Sanchez, enfermeiro graduado do Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão, iniciando funções em 9 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Deliberação (extracto) n.º 2038/2007

Por deliberação de 14 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Ana Maria Galdes Correia e Isabel Maria Dias Antunes Carvalho, assistentes graduadas da carreira médica de clínica geral, foram nomeadas definitivamente para exercerem funções nos Centros de Saúde de Castelo Branco e da Covilhã, respectivamente.

Catherine Marie Geneviève Suplisson e Sílvia Beatriz Picco foram nomeadas provisoriamente, assistentes da carreira médica de clínica geral, para exercerem funções nos Centros de Saúde de Belmonte e da Covilhã, respectivamente.

1 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 23 609/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Romeu Martins Louro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, foi autorizado a acumular funções privadas, em regime de cinco horas semanais, destinadas a actividades de consultoria na área da construção civil.

A presente publicação anula e substitui o despacho n.º 17 950/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 23 610/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, foram nomeados técnicos especialistas de 1.ª classe de saúde ambiental da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro dos Centros de Saúde a seguir indicados, os seguintes funcionários:

Centro de Saúde de Aljustrel:

Cristina Maria da Fonte Dias.

Centro de Saúde de Beja:

Isabel Maria Correia Cansado.

Centro de Saúde de Cuba:

Elsa do Carmo Azevedo Fialho Cabeça.

Centro de Saúde de Mértola:

Rui Manuel Ribeiro Lampreia.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 19 758/2007

Por deliberação de 26 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita, assistente eventual, foi nomeado, após concurso interno de provimento, assistente de urologia, escalão 1, índice 120, para lugar do quadro deste Hospital, em regime de horário de tempo completo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 19 759/2007

Por deliberação de 26 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Irene dos Anjos Furtado Silva, chefe de serviço de medicina interna do quadro deste Hospital, foi nomeada após concurso interno geral de provimento chefe de serviço de oncologia médica, escalão 2, índice 185, em regime de horário de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais) ficando exonerada da categoria anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso (extracto) n.º 19 760/2007

Concurso interno geral para provimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro-chefe para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos [aviso n.º 5244/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2004].

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Saúde proferido em 30 de Maio de 2007, no uso de competências delegadas, foi revogado o acto homologatório da lista de classificação final do concurso em epígrafe e em consequência anulado o referido concurso com os fundamentos constantes do citado despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.